**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA FEFD/UFG**

**EDITAL CPC/FEFD Nº01/2016 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Goiás faz saber às/aos interessadas/os que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria dos Projetos de Extensão 2016.

1. **Da Monitoria**

Serão oferecidas vagas para “monitora/or efetiva/o” e “monitora/or voluntária/o”. As/Os monitoras/es serão coordenadas/os pela/o responsável de cada projeto, cabendo a essa/e, designar as atividades que serão de responsabilidade de cada monitora/or. A monitoria voluntária oferece um espaço de diálogo e experimentação para as/os alunas/os que tenham interesse em vivenciar as atividades de ensino e pesquisa em práticas corporais. A ajuda de custo, obtida por meio da bolsa de extensão, é restrita à/ao monitora/or efetiva/o.

1. **Das Vagas**

2.1. Serão oferecidas vagas de monitoria, para monitora/or efetiva/o e monitora/or voluntária/o, nas diferentes atividades desenvolvidas pelo Centro de Práticas Corporais (CPC) da FEF (Anexo 1). A distribuição de vagas procura atender a proposta de trabalho que é desenvolvida pela unidade e são definidas pela coordenação dos respectivos projetos. Essa proposta pretende oferecer uma maior qualidade de trabalho para a/o monitor, bem como, para as/os professoras/es responsáveis pelos projetos.

2.2 A disponibilidade de vagas para as áreas serão organizadas e divulgadas pelas/os coordenadoras/es das ações de extensão do CPC.

1. **Das Inscrições**

3.1. Condições e/ou pré-requisitos para inscrição:

1. Ser matriculado nos cursos de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) ou Dança da Universidade Federal de Goiás, regional Goiás;
2. Nos casos exigidos, ter cursado as disciplinas consideradas essenciais para o desenvolvimento do projeto;
3. A/O candidata/o deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária total estipulada nas áreas determinadas, **bem como de participar das atividades de estudo e pesquisa nos horários complementares destinados a planejamento e reuniões** organizadas pela coordenação da ação;
4. Candidatas/os que já exercem a função de monitora/or em outros projetos e/ou grupo de pesquisa (remunerados), não poderão ser contratadas/os como monitora/or efetiva/o, entretanto, poderão ser contratadas/os como monitora/or voluntária/o.

3.2. Documentação exigida para inscrição:

1. Requerimento de inscrição fornecido no local, corretamente preenchido e assinado;
2. Histórico escolar com as médias de todas as disciplinas cursadas (apresentar à/ao coordenadora/or do projeto na entrevista).
	1. Do Período, Local, Horário:

**Divulgação do edital: 31/03/2016**

**Período de inscrição: 04/04/2016 e 05/04/2016**

**Processo seletivo: 06/04/2015 a 08/04/2016**

Local da inscrição: Coordenadoria de Extensão e Cultura FEFD/UFG-Fone (62) 3521-1085

## Horário para realizar as inscrições: das 08h às 12h e das 14h às 17h

1. **Do Encaminhamento do Processo**

4.1. Encerrado o prazo para inscrições, estas serão apreciadas em reunião com as/os coordenadoras/es de Projetos de Extensão da Faculdade de Educação Física, ficando à Coordenadoria de Extensão e Cultura FEF/UFG a incumbência de divulgar, dentro do cronograma divulgado na unidade, a relação dos candidatos selecionados.

* 1. . Cabe à Coordenadoria de Extensão e Cultura:
1. Adotar todos os procedimentos para o fiel cumprimento das normas constantes deste Comunicado, a partir do recebimento da documentação, até a divulgação do resultado final do processo seletivo.

**5. Do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo acontecerá da seguinte forma:

5.1. As/os professoras/es coordenadoras/es das ações de extensão organizarão a sua forma de seleção. A estas/es professoras/es cabem divulgar a seleção, organizar o processo/forma de seleção e divulgar o resultado final.

5.1. A seleção com as/os candidatas/os acontecerá entre os dias 06 a 08 de abril, em horário e local a ser definido pela/o coordenadora/or de cada projeto.

5.2. As/Os candidatas/os deverão entregar junto à ficha de inscrição, devidamente preenchida, o histórico escolar.

5.3. As/Os candidatos devem apresentar disponibilidade para o cumprimento da carga horária estipulada (10 h ou 20 h).

**6. Resultado Final**

6.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 11 de abril a partir das 14 h no mural da FEFD/UFG, contendo as/os candidatas/os aprovadas/os em ordem de classificação, por área de interesse.

6.2. Todas/os as/os candidatas/os aprovadas/os deverão comparecer no período de **11 a 13** de abril às reuniões de planejamento e treinamento das atividades dos projetos com as/os respectivas/os coordenadoras/es;

6.3 Em caso de cadastramento de novos projetos e existindo a necessidade, serão chamadas/os para assumir a monitoria as/os candidatas/os que foram aprovadas/os por ordem de classificação e área de interesse, desde que, exista compatibilidade entre as áreas.

**7. Da Validade do Processo Seletivo para Monitoria de Extensão e Cultura**

7.1. O processo seletivo terá validade por 04 (quatro) meses, contado a partir da data de sua homologação, com possibilidade de prorrogação por mais 04 (quatro) meses.

**8. Da Admissão**

8.1. O ato da admissão obedecerá à ordem de classificação das/os aprovadas/os e/ou classificadas/os;

8.2. Quando da convocação para contratação, a/o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Extensão e Cultura da FEFD/UFG, munida/o de toda a documentação necessária;

8.3. As aulas do Centro de Práticas Corporais terão início previsto para o dia 14 de abril e encerramento no dia 29 de julho de 2016 neste 1º semestre.

**9. Da Remuneração**

9.1. Toda/o monitora/or efetiva/o terá uma ajuda de custo através de bolsas de extensão;

9.2. As bolsas possuem os seguintes valores: R$ 200,00 (duzentos reais) para o desenvolvimento de 10 horas semanais de atividades e; R$ 400,00 (quatrocentos reais) para o desenvolvimento de 20 horas semanais de atividades.

**10. Das Informações Complementares**

10.1. É importante ressaltar que não formando turmas, a carga horária da/o monitora/or será remanejada de acordo com a necessidade de cada área;

10.2. As informações que se fizerem necessárias serão prestadas pela Coordenadoria de Extensão e Cultura da FEFD a partir de 30 de março no horário das 08h às 12h, e de 14h às 17h de segunda a sexta-feira;

10.3. Casos especiais serão definidos pela Coordenação de Extensão e Cultura da FEFD/UFG.

Goiânia, 30 de março de 2016.

**Prof. Dra. Ana Paula Salles Silva**

Coordenador da Extensão e Cultura da Faculdade de Educação Física/UFG

**Prof. Me. Marcel Farias de Sousa**

Coordenador do Centro de Práticas Corporais da FEF-UFG

**ANEXO 1**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

**Projetos com bolsas de 20h**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Projetos** | **Professor Responsável** | **Nº de bolsas** | **Tipo (20 h)** |
| Acesso ao movimento | Elisa Abrão | 1 | 20 h |
| Apoio da dança | Coordenação de dança/Renata Lima | 1 | 20 h |
| Apoio e assessoria extensão | Coordenação de extensão/Marcel Farias | 2 | 20 h |
| Atendimento nutricional | Maria Sebastiana | 1 | 20 h |
| Atletismo | Florence Faganello | 1 | 20 h |
| Atletismo livre | Coordenação de extensão/ Florence Faganello | 2 | 20 h |
| Ballet infantil e adulto | Valeria Figueiredo | 1 | 20 h |
| Capoeira | José Luiz Falcão | 1 | 20 h |
| Circo e dança | Valeria Figueiredo | 1 | 20 h |
| Circus | Marilia/Juliana | 1 | 20 h |
| Corpopular/Águas de menino | Renata | 2 | 20 h |
| Dando Asas | Vanessa Dalla Déa | 1 | 20 h |
| Dança de salão | Coordenação de dança/Renata Lima | 2 | 20 h |
| Dançarelando | Fernanda Souza | 1 | 20 h |
| Exercício e nutrição | Tadeu | 1 | 20 h |
| Jogos eletrônicos | Ana Paula | 2 | 20 h |
| Musculação | Paulo Gentil | 6 | 20 h |
| Muay Thai | José Luiz Falcão | 1 | 20 h |
| Nado livre | Coordenação de extensão/Marcel Farias | 1 | 20 h |
| Rugby | Marcel Farias | 1 | 20 h |
| Yoga | Marcel Farias | 2 | 20 h |

**Projetos com bolsas de 10 h**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Projetos** | **Professor Responsável** | **Nº de bolsas** | **Tipo (10 h)** |
| Alongamento postural | Juliana CArneiro | 2 | 10 h |
| Dança de Ventre | Renata | 1 | 10 h |
| Taekwondo | Falcão | 1 | 10 h |